



Lei Municipal nº 1.290/2020, de 09 de março de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de ponto de apoio, dos aglomerados, situada na Serra de Felicianos, Zona Rural, deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominada de: “**LUCIEIDE MORENO DA SILVA**” o ponto de apoio dos aglomerados, situado na Serra de Felicianos, Zona Rural deste Município.

- I. **LUCIEIDE MORENO DA SILVA**, Filha de Antônio Moreno da Silva e Maria Alice do Carmo Silva; nascida no dia 10 de outubro de 1991, viveu toda sua plenitude na Serra de Felicianos, município de Araripe/CE.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2020.

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito Municipal, de Araripe/CE